Parecer

Queixando-se o L.S. de L. de M. Pereira Officio
da Loja junta, que os Empregados em Casas
desta Corte, não tem aberto as Malas de
Cartas, que vão dirigidas aos Agentes das Pa-
quetes; mas sim demorão as Cartas que vem
com sobrescrito de alli para cá, como
acontece com humas vindas ultimamente de
Maranhão. Manda I. M. O. pela Secretaria
de Est. e N. da G.e e Ob.-O.
P. fazendo proceder aos exames necessarios
a este respeito, para se poder responder
— ao referido Conselho Geral com conhe-
cimento de causa, hajão de dar as providen-
cias ~~necessarias~~ para se não repetirem
taes reprehensiveis
mais ~~semelhantes~~ occorrencias desagradaveis

Rio 18 de Março de 1825.

Rego a f. 137 V.